



INDICAÇÃO Nº IND 3621/2805
(Do Deputado Chico Vigilante)

Protocolo Legislativo para registro
enviada à CES
01/07/05
[Handwritten Signature]
Chico Vigilante
Deputado do Distrito Federal

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências cabíveis para a ampliação da oferta de cursos regulares na Faculdade de Medicina do Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências cabíveis para a oferta de cursos regulares de Enfermagem, Bioquímica, Nutrição e Fisioterapia, na Faculdade de Medicina do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação da oferta de cursos regulares de Enfermagem, Bioquímica, Nutrição e Fisioterapia, na Faculdade de Medicina do Distrito Federal, é anseio da população, em razão do baixo número de vagas oferecidos pelas Universidades Públicas e da acirrada concorrência entre os que disputam essas vagas nos vestibulares.

O investimento na formação dos jovens nessas áreas de conhecimento constitui política sócio-econômica fundamental, dado que o setor de serviços relacionados com a saúde, um dos setores vitais para o conforto e qualidade de vida da população, carece de pessoal especializado.

Assim, atendendo à reivindicação da sociedade e nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida pela autoridade competente.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3621/05
Fls. Nº 01